



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.551, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio a servidora pública Municipal **Sra. NAILDE ALMEIDA DE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 1727, para o período de **10/11/2022 a 10/02/2023**, conforme requerimento datado de 03/11/2022.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 10 de novembro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL